



IND 10784 /2013

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de redes de água pluviais da Estância I, partindo da DF – 128, entre a Estância I e Estância IV, na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de redes de água pluviais da Estância I, partindo da DF – 128, entre a Estância I e Estância IV, na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar aos moradores da Estância I e IV, uma benfeitoria que terá enormes reflexos na qualidade de vida da comunidade local bem como a preservação do meio ambiente.



Fonte: Foto do Satélite

Ademais, com essas obras, o Governo finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

É importante ressaltar que, devido a falta de pavimentação no local, durante o período de chuva, ocorre o carreamento do solo (transporte do sedimentos) nas vias, causando voçorocas e pequenas valas, danificando veículos e causando transtornos aos transeuntes.

PROPOSTURA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. - INDIC. 10784/2013 11/13

Em 11/9/13

Sector Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10784/2013
Folha Nº 01 de 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

Vale lembrar que essa obra ora requerida deriva dos mais variados pedidos feitos pelos moradores daquela região em nosso Gabinete.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muito tempo, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação das redes de águas pluviais.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Deputado Dr. Michel
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 7811/2013
Folha Nº 2 de 6